



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 103 de 14 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RICARDO OLIVEIRA CARVALHO** na função de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 14 de Janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito